

MATRÍCULA
29.458FICHA
1

Santos, 23 de janeiro de 1989

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Erminda, à rua Galeão Carvalho nº 7, contendo: - sala-living, três dormitórios, corredor de circulação, cosinha, - banheiro completo, área de serviço com tanque e WC., com a área construída total de 92,602 mts2., sendo 78,032 mts2. de área útil e - 14,570 mts2. de área comum, dividindo pela frente com o hall de circulação do respectivo pavimento, onde tem sua entrada, com as escadarias do prédio, com o poço dos elevadores e áreas descobertas do prédio, de um lado com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio de outro lado com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo situada nos fundos do prédio, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,96/22 ávos no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob nº 66-030-004-006. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO MARIA NEVES, aposentado, RG. nº 2.613.228, CPF. 023.553.298-34, e sua mulher ZILDA NEPOMUCENO NEVES, do lar, RG. sob nº 2.193.965, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à rua Galeão Carvalho nº 07 apto. 32. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 77563, neste Cartório. Santos, 23 de janeiro de 1989. - O escrevente habilitado,

Randellant Lopez de Moraes. O Oficial maior, *Randellant Lopez de Moraes*.

R. 1 - 29.458. Santos, 23 de janeiro de 1989. **DOADORES:** ANTONIO MARIA NEVES e sua mulher ZILDA NEPOMUCENO NEVES, qualificados na Matrícula supra. **DONATÁRIA:** NORMA NEPOMUCENO NEVES, brasileira, solteira, maior professora, RG. nº 3.164.778, CPF. 322.569.908-00, domiciliada em Santos à rua Galeão Carvalho nº 7, apto. 32. **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 02 de janeiro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 958, fls. 145. **VALOR:** Cz\$ 1.296.666,67. O escrevente habilitado, *Randellant Lopez de Moraes*. O Oficial maior, *Randellant Lopez de Moraes*.

R. 2 - 29.458. Santos, 23 de janeiro de 1989. **NÚ-PROPRIETÁRIA:** NORMA NEPOMUCENO NEVES, solteira, acima qualificada. **USUFRUATUÁRIOS:** ANTONIO MARIA NEVES e sua mulher ZILDA NEPOMUCENO NEVES, qualificados na Matrícula supra. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 02 de janeiro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 958, fls. 145. **VALOR:** Cz\$ 648.333,33. **CONDIÇÕES:** O usufruto é vitalício, e em caso de morte de um dos doadores, o mesmo passará para o cônjuge sobrevivente. - O escrevente habilitado, *Randellant Lopez de Moraes*. O Oficial maior, *Randellant Lopez de Moraes*.

Av. 3 - 29.458. Santos, 23 de janeiro de 1989. Na escritura de Doação datada de 02 de janeiro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 958, fls. 145, consta que os doadores gravaram o imóvel objeto da matrícula supra com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**. - O escrevente habilitado, *Randellant Lopez de Moraes*. O Oficial maior, *Randellant Lopez de Moraes*.

AV. 04 - M. 29.458. -
DATA:- 30 de julho de 1.996

Pelo requerimento de 25 de julho de 1.996, passado em Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ANTONIO MARIA NEVES, ocorrido em 26 de junho de 1.996, à vista da Certidão de Óbito (Registro nº 80.816, Lv. C-119, fls. 231) expedida em 03 de julho de 1.996, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

(continua no verso)

MATRÍCULA

29.458

FICHA

01

AVERBADO POR:- *a-a de Souza* escrevente autorizada.

AV. 05 - M. 29.458.-

DATA:- 11 de julho de 2.001

Pelo requerimento de 06 de julho de 2.001, passado em Santos - SP., procedo o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** registrado sob nº. 02, desta matrícula em virtude do falecimento da usufrutuária **ZILDA NEPOMUCENO NEVES**, ocorrido em 15 de dezembro de 1.996, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 82.649, Lv. C-122, fls. 252-v.), expedida em 16 de dezembro de 1.996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- *Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 29.458 - DATA:- 23 de abril de 2.020

Ref. Prenotação nº. 226.721, de 07 de abril de 2.020.-

Pela Certidão expedida em 06 de abril de 2.020, as 18:05:01, pelo 10º. Ofício Cível de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1009094-54.2019.8.26.0562), tendo como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ERMINDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.034.600/0001-70, e como executada **NORMA NEPOMUCENO NEVES**, inscrita no CPF. sob nº. 322.569.908-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 06 de agosto de 2.019, pelo valor de R\$ 13.302,38. Sendo nomeada como depositária **NORMA NEPOMUCENO NEVES**.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.